



Boletim informativo n.º 1 janeiro - fevereiro de 2017

O Provedor de Justiça apresenta o Boletim informativo n.º 1 de 2017, através do qual divulga, junto da comunidade, as principais atividades levadas a cabo nos meses de janeiro e de fevereiro.

Índice

Atividade tradicional do Provedor de Justiça.....	1
«Provedor de Justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas»	4
Provedor de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos	4
Provedor de Justiça como Mecanismo Nacional de Prevenção	5
Atividades de cooperação internacional.....	5
Participações do Provedor de Justiça.....	7
Outras atividades.....	8
Publicações recentes.....	8

Atividade tradicional do Provedor de Justiça

Nas próximas linhas dar-se-á conta de alguns aspetos que ilustram a atividade tradicional do Provedor de Justiça, a qual se consubstancia na instrução e apreciação das queixas que os cidadãos dirigem a este órgão do Estado.

Provedor de Justiça recomendou alterações ao regime de isenção de taxas moderadoras

O Provedor de Justiça *recomendou* ao Ministro da Saúde o melhoramento do regime vigente sobre as condições de acesso à isenção do pagamento de taxas moderadoras por insuficiência económica.

Provedor de Justiça recomendou ao Ministro do Ambiente o aperfeiçoamento das práticas na avaliação dos impactos ambientais

O Provedor de Justiça *recomendou* ao Ministro do Ambiente o aperfeiçoamento das práticas administrativas em matéria de avaliação dos impactos ambientais, por forma a introduzir maior rigor e coerência na avaliação do impacto ambiental dos projetos.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Provedor de Justiça alerta a Secretária de Estado da Segurança Social para a urgência de proceder à concretização das medidas necessárias à aplicação do artigo 98.º-N do CPT

O Provedor de Justiça recebeu uma queixa sobre o atraso e posterior recusa do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) em dar cumprimento a uma decisão proferida pelo Tribunal da Relação de Lisboa, da qual resulta a obrigação de serem pagas ao interessado as quantias apuradas como devidas ao abrigo do artigo 98.º-N do Código do Processo de Trabalho (CPT). O ISS, I.P. recusou-se a proceder em conformidade e mediante tal situação, o Provedor de Justiça dirigiu à Secretária de Estado da Segurança Social um ofício *chamando a atenção* para a situação do queixoso e para a conseqüente necessidade de ser adotada a medida que resolva o problema da aplicação do artigo 98.º do CPT. O Provedor de Justiça insistiu recentemente junto da Secretária de Estado da Segurança Social, com vista à resolução desta questão.

Recomendações do Provedor de Justiça sobre a sinalização e o estacionamento em terminais de abastecimento de viaturas elétricas acolhidas

O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, entidades visadas, *comunicaram o acolhimento* das recomendações, formuladas pelo Provedor de Justiça, destinadas ao aperfeiçoamento da atuação administrativa em matéria de estacionamento de veículos de combustão nos terminais de abastecimento de viaturas elétricas.

O Provedor de Justiça tinha recomendado ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e ao Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública que, em articulação entre estas entidades, a Polícia Municipal e a EMEL, definisse o procedimento a adotar por força a assegurar a comparência de um órgão de polícia no local onde tenha sido sinalizado o estacionamento indevido especialmente perigoso ou com grave perturbação para o trânsito.

Provedor de Justiça recomendou ao Ministro das Finanças a promoção do aperfeiçoamento do regime de reposição de dinheiros públicos, especialmente quando está em causa a retribuição de trabalho

O Provedor de Justiça recebeu diversas queixas apresentadas por trabalhadores que exercem funções públicas, relativas a decisões de reposição de montantes avultados que foram estavelmente abonados como contrapartida da prestação de trabalho, durante períodos que podem ascender a cinco anos. Frequentemente, os órgãos ou serviços limitavam-se a comunicar aos interessados que fora determinada a reposição de um certo montante ou abono – sem explicitar os motivos pelos quais se



considerara que tais quantias eram indevidas –, e que os montantes a repor seriam deduzidos da retribuição mensal dos trabalhadores.

A instrução destes procedimentos de queixa evidenciou a pertinência de promover uma revisão do Regime de Administração Financeira do Estado. Na sequência das intervenções do Provedor de Justiça sobre esta matéria, foi publicado o Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que *introduziu alterações* no Regime de Administração Financeira do Estado, em parte acolhendo as propostas e recomendações deste órgão do Estado.

Preocupações do Provedor de Justiça acolhidas pelo Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente

O Provedor de Justiça recebeu, no âmbito de instrução de procedimentos de queixa, uma comunicação do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente que *acompanha as preocupações manifestadas* por este órgão do Estado no tocante ao Regime Jurídico Excecional e Temporário da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. Em ofício dirigido ao Provedor de Justiça, o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente admitiu diligenciar pela revisão do referido diploma legal, no sentido de limitar a dispensa, nos casos de manifesta inviabilidade técnica ou económica, do cumprimento das normas regulamentares aplicáveis.

Acolhida posição do Provedor de Justiça que equipara os prémios dos atletas paralímpicos

O Provedor de Justiça, na *sequência das sugestões* por si formuladas, assinala a circunstância de ter sido aprovada a equiparação dos montantes dos prémios atribuídos em reconhecimento do valor e mérito dos êxitos desportivos dos atletas paralímpicos aos atribuídos aos atletas olímpicos que passa a estar consagrada no artigo 95.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017). Com a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2017 eliminou-se totalmente a discriminação dos atletas paralímpicos quanto ao valor dos prémios desportivos, o que constitui uma solução positiva do ponto de vista do reconhecimento do valor e mérito dos jogadores paralímpicos e, conseqüentemente, da observância dos ditames consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.



Provedor de Justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas

O Provedor de Justiça iniciou no ano transato o projeto *O Provedor de Justiça, as prisões e o século XXI: diário de algumas visitas*. À medida que as visitas são realizadas é elaborado um relatório dedicado ao estabelecimento prisional em causa. Mais recentemente foi publicado o relatório do *Estabelecimento Prisional de Évora*. O Provedor de Justiça visitou ainda o Estabelecimento Prisional Militar (7 de dezembro) e o Hospital Prisional de S. João de Deus (17 de janeiro de 2017).

No âmbito deste projeto já foram visitados e divulgados os relatórios dos seguintes estabelecimentos prisionais: *Estabelecimento Prisional de Lisboa* (19 de janeiro), *Estabelecimento Prisional de Tires* (4 de fevereiro), *Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus* (23 de fevereiro), *Estabelecimento Prisional de Coimbra* (18 de abril), *Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada* (4 de maio), *Estabelecimento Prisional de Monsanto* (27 de junho), *Estabelecimento Prisional do Funchal* (19 de julho) e *Estabelecimento Prisional de Leiria para Jovens* (16 de setembro).

Os cidadãos podem acompanhar este projeto através das publicações no sítio institucional do órgão do Estado Provedor de Justiça.

Provedor de Justiça como Instituição Nacional de Direitos Humanos

Datas evocativas

Na qualidade de Instituição Nacional de Direitos Humanos, o Provedor de Justiça tem vindo a assinalar algumas datas evocativas. No período temporal a que respeita o presente *Boletim*, foram dois os dias que foram comemorados: *Dia Internacional de Comemoração em Memória das Vítimas do Holocausto* (27 de janeiro), *Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutulação Genital Feminina* (6 de fevereiro) e *Dia Mundial da Justiça Social* (20 de fevereiro).

Outras mensagens do Provedor de Justiça

Portugal perdeu uma das personalidades mais marcantes da sua história recente, Mário Soares. O Provedor de Justiça em uma nota publicada no sítio institucional, a 7 de janeiro, lamentou o falecimento de Mário Soares, prestando dessa forma a sua homenagem.

No dia 11 de janeiro, o Provedor de Justiça, também na qualidade de Presidente da FIO, recordou a dedicação do Antigo Presidente da República na promoção e na defesa da cultura de respeito dos direitos humanos, prestando homenagem ao lembrar a *Conferência Magistrat* que proferiu, em 2002, no *VII Congresso Anual da Federação Iberoamericana de Ombudsman*.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Provedor de Justiça como Mecanismo Nacional de Prevenção

Visitas realizadas

No âmbito do *Mecanismo Nacional de Prevenção*, foram realizadas quatro visitas, a locais de detenção de forças policiais e a estabelecimentos prisionais. Todas as visitas foram feitas sem aviso prévio e ocorreram essencialmente na região de Lisboa e Setúbal.

Neste período temporal foram emitidas nove recomendações, as quais se endereçaram ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. (*recomendação n.º 1*), à Ministra da Administração Interna (*recomendações n.ºs 2 e 4*), à Secretária de Estado Adjunta e da Justiça (*recomendações n.ºs 3, 6, 7 e 9*) e ao Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (*recomendação n.º 5*) e ao Comandante do Comando Distrital de Santarém da Polícia de Segurança Pública (*recomendação n.º 8*). Das nove recomendações formuladas, três foram, entretanto, acatadas (recomendações n.º 1, n.º 2 e n.º 3).

Atividades de cooperação internacional

Primeiro Seminário Internacional da Rede de Provedores de Justiça e Comissões Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

O Provedor de Justiça participou no *Primeiro Seminário Internacional da Rede de Provedores de Justiça e Comissões Nacionais de Direitos Humanos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*, com o tema *O Papel dos Provedores de Justiça e Comissões de Direitos Humanos na Garantia da Boa Governação*, nos dias 16 e 17 de fevereiro, no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano



Joaquim Chissano, em Maputo. A sessão de abertura foi presidida por Sua Excelência o Presidente da República de Moçambique.

A discussão promovida neste evento subdividiu-se em três temas: *i)* a garantia do cumprimento e eficácia das normas de organização e funcionamento da administração pública; *ii)* o suporte da defesa e promoção dos direitos humanos e *iii)* a garantia do direito à informação.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

O Provedor de Justiça interveio na primeira mesa redonda proferindo uma conferência subordinada ao tema da *Natureza das Recomendações e o seu impacto na atuação da Administração Pública*.



No âmbito desta deslocação a Moçambique, o Provedor de Justiça foi recebido em audiência pelo Provedor de Justiça de Moçambique e realizou uma visita à nova sede da Provedoria de Justiça em Maputo.

Aproveitando a ocasião, decorreu uma reunião das instituições de defesa dos Direitos Humanos da Lusofonia, onde foram debatidos objetivos comuns de atuação no domínio da promoção e da defesa dos direitos humanos.

Esta reunião contou com a presença dos Provedores de Justiça de Angola, de Moçambique e de Portugal, dos Presidentes das Comissões Nacionais de Direitos Humanos de Moçambique e da Guiné Bissau, da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão do Brasil e do Presidente da Comissão Interministerial de Direitos Humanos de S. Tomé e Príncipe.



Participação no Projeto Demos

Nos dias 23 e 24 de janeiro, realizou-se no Funchal, a primeira reunião do comité de seguimento do Projeto Demos – *Red de Defensores del Pueblo – Construir juntos una administración más eficaz, responsable, transparente y ética*. Este projeto visa desenvolver um programa de cooperação para a melhoria do desempenho dos Provedores de Justiça da Região MAC, da qual fazem parte os arquipélagos das Canárias e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com a participação de Cabo Verde, da Mauritânia e do Senegal com o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Os objetos que se pretendem atingir são: *i)* melhorar o conhecimento das funções e acessibilidade dos Provedores de Justiça por parte dos cidadãos; *ii)* melhorar a



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

eficiência e eficácia dos Provedores de Justiça e *iii*) promover a participação e a criação de uma cultura de transparência, eficiência e eficácia na Administração Pública.

Participações do Provedor de Justiça

Apresentação de cumprimentos do Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores

No dia 3 de janeiro, o Provedor de Justiça recebeu em audiência para apresentação de cumprimentos, o Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores.



Tomada de posse do Bastonário da Ordem dos Advogados

O Provedor de Justiça esteve presente, no dia 11 de janeiro, na tomada de posse do Bastonário da Ordem dos Advogados, Guilherme Figueiredo, em Lisboa.

Sessão de Abertura do 4.º Congresso dos Jornalistas

O Provedor de Justiça participou, no dia 12 de janeiro, na Sessão de Abertura do 4.º Congresso dos Jornalistas, no Cinema São Jorge, em Lisboa.

Cerimónia de atribuição do nome do Antigo Presidente da Assembleia da República

O Provedor de Justiça esteve presente, no dia 18 de janeiro, na cerimónia de atribuição do nome do Antigo Presidente da Assembleia da República, António Almeida Santos, ao Auditório do Novo Edifício da Assembleia da República, por ocasião do 1.º aniversário do seu falecimento, em Lisboa.

Cerimónia de Assinatura de Protocolo

O Provedor de Justiça participou, no dia 20 de janeiro, na cerimónia de assinatura do Protocolo entre a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., no Salão Nobre do Ministério da Justiça, em Lisboa.



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.

Outras atividades

Entrevistas

No dia 4 de fevereiro foi publicada a [entrevista](#) do Provedor de Justiça ao jornal *online* ECO.

No dia 22 de fevereiro o Provedor de Justiça foi [entrevistado](#) pela Antena 1.

Publicações recentes

- [Relatório da visita ao Estabelecimento Prisional de Évora](#)

Contactos

Rua do Pau de Bandeira, 9 – 1249-088 Lisboa

Telefone +351 213 926 600/8 – Faxe +351 213 961 243

<http://www.provedor-jus.pt>

Linha azul 808 200 084

Linha da criança 800 206 656

Linha do cidadão idoso 800 203 531

Linha da pessoa com deficiência 800 208 462

[Página do Provedor de Justiça no Facebook](#)



O PROVIDOR DE JUSTIÇA

Na defesa do Cidadão: perceber para prover.